



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

PORTARIA SUSEP/DIORG N. 123, de 06 de outubro de 2016.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGUROS PRIVADOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 6.523, de 20 de maio de 2016, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo Susep 15414.001530/2016-56,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de COMPREV VIDA E PREVIDÊNCIA S/A, CNPJ nº 33.634.999/0001-80, com sede na cidade do Rio de Janeiro – RJ, na assembleia geral extraordinária realizada em 5 de maio de 2016:

I – Aumento do Capital Social no valor de R\$ 35.000.000,00, sem emissão de novas ações, elevando-o para R\$ 60.000.000,00, dividido em 7.976.888 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, alterando o artigo 4º do Estatuto Social;

II – Eleição de membro da Diretoria; e

III – Reforma e consolidação do estatuto social, tendo em vista a extinção do Conselho de Administração da Sociedade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS DE PAULA**  
Diretoria de Organização do Sistema de Seguros Privados - DIORG  
Diretor